



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO
PERNAMBUCO

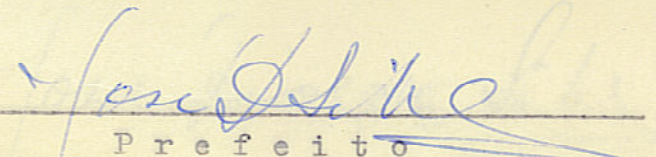
A T O Nº 86/69.

O Prefeito do Município de Brejão, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que requereu a Peticionária Maria Naíza Leite,

R e s o l v e:

Conceder o Salário familiar a que faz jús o seu filho menor José Expedito, de quem é tutora conforme prova com documentos do Exmo. Sr./ Juiz de Direito desta cidade.

Registre-se e Publique-se
Prefeitura Municipal de Brejão, em: 22/09/69.


P r e f e i t o

